

PORTARIA Nº 024/2022

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA PARA A JUSTIÇA
ELEITORAL DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora EVANÉLIA BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 000021-3, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, CPF: 748.677.763-00, para a Justiça Eleitoral do Ceará, nos termos do Convênio firmado entre as partes.

Art. 2º Conforme PAD nº 1.683/2022 prorroga-se a cessão da servidora até 07/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 25 de fevereiro de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 25/02/22
Referente a Prorrogação
cessão de Servidora p/
Justiça Eleitoral Ceará
de
Servidor Matrícula nº 0000280